



Handwritten signature and initials in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017

**OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA FLORESTAL**

A referida licitação teve como interessado o Departamento de Obras e Fiscalização da Universidade Federal de Sergipe, através do DOU n. 213, seção 3, p. 41, no jornal Correio de Sergipe, e no portal Comprasnet, datados de 17 de outubro de 2017 (fls. 1.793, 1.794 e 1.795).

Em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2017, às 10h (horário de Brasília), 9h (horário de Sergipe) na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0454 de 14.03.2017 – GR, para a lavratura de Ata de Abertura do Certame (fls. 2.526/2.532) alusivo à Concorrência Pública nº. 003/2017, que objetiva a conclusão da obra do prédio do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado na Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP 49100-000, Bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, no estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº 003/2017.

Seis empresas apresentaram, tempestivamente, envelopes de habilitação e proposta na abertura do certame: 01. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33. Representante Senhora Raphaela dos Santos Lima, CPF n. 005.475.745-25; 02. RGM

Handwritten signature in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Representante Senhor Ricardo Menezes Barreto, CPF n. 601.623.255-68; 03. SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93; 04. SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50. Representante Senhor Livio Nascimento Santos, CPF n. 575.708.095-72; 05. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49. Representante Senhor Fernando Selling Cunha, CPF n. 016.041.525-08; 06. SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ n. 20.170.250/0001-87.

O resultado de Habilitação, considerando a análise técnica do DOFIS (fls. 2.537/2.546) foi lavrado em Ata (fls. 2.547/2.562), publicado no DOU nº 31, datado de 15 de fevereiro de 2018 (fl. 2.564), comunicado diretamente a todos os licitantes (fl. 2.564) e divulgado no portal da Comissão, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrencia-publica-2017>.

Apenas a empresa SHOCK ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ n. 20.170.250/0001-87 foi considerada INABILITADA no certame, por não ter atendido ao exigido no item 5.7 do edital, c/c Anexo III (qualificação econômico-financeira), conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93. O índice de capacidade de contratação da empresa 0,96 (zero vírgula noventa e seis) é menor do que o limite mínimo 1 (um), considerado relevante para inabilitação da empresa.

O prazo recursal da habilitação, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, vigorou de 16 a 22 de fevereiro de 2018 até as 17h, designando-se o dia 26 de fevereiro

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento****de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos****Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

de 2018, 9h (horário de Brasília) para a realização da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços. A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta foi ratificada através de correio eletrônico (fl. 2.565), considerando que não houve registro de recurso administrativo tempestivo.

No dia e hora designados, compareceram à sessão de lavratura de Ata de abertura dos envelopes de proposta os representantes das empresas GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33. Representante Senhora Raphaela dos Santos Lima, CPF n. 005.475.745-25; SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93. Representante Senhora Regina Santos, CPF n. 001.641.595-76; SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50. Representante Senhor Luiz Felipe Feitosa Santos, CPF n. 054.319.945-22 e ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49. Representante Senhor Renison Bomfim dos Santos Júnior, CPF n. 842.642.415-53.

Realizada a verificação do lacre das propostas, foram abertos os envelopes.

•O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes do Edital conforme planilhas orçamentárias da UFS será de: **R\$ 4.885.646,72 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, sendo R\$3.323.968,97 (três milhões, trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) referentes aos serviços e R\$1.561.677,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscientos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) referentes a planilha de equipamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firms e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

A ordem de vantajosidade das propostas, considerando o valor global orçado pela UFS foi a seguinte:

1º. SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93. Valor Global: **R\$ 3.929.526,97** (três milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Serviços: R\$ 2.819.794,22 (dois milhões oitocentos e dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Equipamentos: R\$ 1.109.732,75 (um milhão cento e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

2º. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33. Valor Global: **R\$ 4.089.644,42** (quatro milhões oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Serviços: R\$ 2.783.139,86 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Equipamentos: R\$ 1.306.504,56 (um milhão trezentos e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3º. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 10.672.793/0001-49. Valor Global: **R\$ 4.305.467,96** (quatro milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Serviços: R\$ 2.927.773,55 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Equipamentos: 1.377.694,41 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

4º. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Valor Global: R\$ **4.357.000,00** (quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil reais). Serviços: R\$ 3.264.877,89 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Equipamentos: 1.092.122,11 (um milhão noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e onze centavos).

5º. SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50. Valor Global: R\$ **4.482.170,95** (quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e setenta reais e noventa e cinco centavos). Serviços: R\$ 2.999.941,15 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Equipamentos: 1.482.229,80 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte nove reais e oitenta centavos).

Lavrada a Ata (fls. 4.660/4.665), as propostas foram anexadas aos autos e encaminhadas ao DOFIS/UFS para análise técnica. O parecer técnico emitido está anexado às fls. 4.668/4.727).

Com base nas observações apontadas no parecer do DOFIS, decidiu-se solicitar, conforme Ata Preliminar (fls. 4.728/4.734) às empresas SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., GP ENGENHARIA LTDA. e SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. a apresentação de justificativas, visando subsidiar a lavratura da Ata de Resultado Definitivo de Julgamento das propostas de preço.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento****de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos****Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

As solicitações foram feitas através de e-mail e publicadas no portal da Comissão de Licitação em 06 de março de 2018 com prazo para apresentação das justificativas até o dia 09 de março de 2018. (fls. 4.735).

As 03 (três) empresas manifestaram-se tempestivamente. A empresa SERCOL acusou o recebimento da Ata preliminar declinou de qualquer tipo de recurso e/ou justificativa, uma vez concordar com as observações e parecer técnico emitidos (fls. 4.736).

As empresas SÓLIDA ENGENHARIA e GP ENGENHARIA apresentaram justificativas, conforme folhas 4.737 a 4.775, as quais foram encaminhadas ao DOFIS para análise e manifestação.

Com base nas justificativas apresentadas (fls. 4.736/4.775) e na análise do DOFIS (4.776/4.779), a Comissão lavrou Ata Final de Resultado de Julgamento de Propostas (fls. 4.780/4.793), considerando:

a) Empresas Classificadas em ordem de vantajosidade:

1º. SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93. Valor Global: R\$ 3.929.526,97 (três milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Serviços: R\$ 2.819.794,22 (dois milhões oitocentos e dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Equipamentos: R\$ 1.109.732,75 (um milhão cento e nove mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

0021201 16

004814 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento
de Firms e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com**

2º. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33. Valor Global: R\$ 4.089.644,42 (quatro milhões oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Serviços: R\$ 2.783.139,86 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Equipamentos: R\$ 1.306.504,56 (um milhão trezentos e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3º. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 10.672.793/0001-49. Valor Global: R\$ 4.305.467,96 (quatro milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Serviços: R\$ 2.927.773,55 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Equipamentos: 1.377.694,41 (um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos);

4º. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Valor Global: R\$ 4.357.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e sete mil reais). Serviços: R\$ 3.264.877,89 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Equipamentos: 1.092.122,11 (um milhão noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e onze centavos).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento****de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos****Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciufs@gmail.com****b) Empresa Desclassificada:**

SERCOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 02.053.711/0001-50. Valor Global: R\$ 4.482.170,95 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cento e setenta reais e noventa e cinco centavos). Serviços: R\$ 2.999.941,15 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Equipamentos: 1.482.229,80 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte nove reais e oitenta centavos). Motivo: não apresentou as Composições de Preços Unitários dos itens 02.01.001 Frete: Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte), 02.01.002 Frete: Areia grossa - posto jazida/fornecedor, 02.01.003 Frete: Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, 02.01.004 Frete: Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, 02.01.005 Frete: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação (posto pedra/fornecedor) da planilha de SERVIÇOS (página 3240 do processo).

O resultado final de julgamento e classificação das propostas de preços foi comunicado a todos os interessados (fls. 4.795), publicado no DOU n. 51, seção 3, p. 36, em 15/03/2018 (fls. 4.794) e divulgado no Portal da Comissão de Licitação, abrindo-se prazo recursal, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n. 8.666/93., dias 16, 19, 20, 21 e 22 de março de 2018, até as 17h (horário de Brasília).

No dia 22 de março de 2018, as 17h31min, a empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 10.672.793/0001-49, interpôs Recurso Administrativo.

0021201 16

004816₉**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciuufs@gmail.com**

O recurso administrativo da empresa ART PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49, foi apresentado através de correio eletrônico (fls. 4.798/4.801) contra a decisão tomada pela Comissão de Licitação, de classificar, em ordem de vantajosidade, as empresas SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93 e GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33 na Concorrência Pública n. 003/2017.

Sucedede que a interposição de recurso administrativo através de correio eletrônico trata-se de uma liberalidade da Comissão de licitação e, conforme lavrado em Ata (fls. 4.793), o encerramento do prazo deu-se às 17h do dia 22/03/2018.

A empresa, portanto, não protocolou as originais do recurso no prazo legal, limitou-se a enviar sua peça recursal por correio eletrônico, fora do prazo, conforme já citado.

Por todo o exposto, o Recurso apresentado pela empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 10.672.793/0001-49, NÃO FOI CONHECIDO, posto INTEMPESTIVO (julgamento fls. 4.802/4.807), motivo pelo qual mantivemos a decisão proferida em Ata de Resultado de Julgamento de Propostas e no Diário Oficial da União.

Registra-se que não foram cientificados os demais licitantes da existência e trâmite do recurso administrativo, tendo em vista que o mesmo não foi conhecido como recurso, por parte da Comissão de Licitação, em razão de sua intempestividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

Destarte, submetemos o relatório final desta Comissão de Licitação para a Deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Decidir, Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 003/2017.

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos, Recurso Administrativo e Relatório Final estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/20482-concorrenca-publica-2017>.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de março de 2018.

Antonia Emmanuela A. V. dos Santos
Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire da Cunha
Adm. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Membro Efetivo – SIAPE 1567371

Fabiana Almeida Serra
Adm. FABIANA ALMEIDA SERRA
Membro Suplente – SIAPE 2640381